



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1048/97- DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997

EMENTA: Revoga a resolução nº986/94, do Conselho Superior de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 09 de dezembro de 1997, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica revogada a resolução nº 986/94, do Conselho Superior de Administração, em virtude de ter sido constatado pela auditoria desta Instituição Federal de Ensino, a ilegalidade no pagamento por atividades eventualmente desempenhadas por docentes da UFPA, tudo de conformidade com os autos do processo nº 023585/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração